



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1242/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001969/2013-83 com Requerimento de Remoção autuado em 13/06/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **ANA MARIA BASEI**, Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, matrícula SIAPE nº 1578337, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS